



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO N° 02
DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Balduino Rodrigues Diniz, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 46º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Será realizada a Eleição para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, no próximo dia 03 de fevereiro, na 1ª sessão Ordinária da Legislatura, nos termos do artigo 42 do Regimento Interno.

Art. 2º - A eleição de que trata o artigo anterior, dar-se-á atendendo ao que dispõe os artigos 64 e 65 do Regimento Interno, e deverá respeitar a representação proporcional dos Partidos que integram a Câmara, na seguinte proporção:

Nº DE VEREADORES = 13

7 COMISSÕES = 21 VAGAS

PSB – 02 vagas

União Brasil - 02 vagas

Republicanos - = 02 vagas

MDB – 03 vagas

PODE - 03 vagas

Progressistas (PP) - 3 vagas

NOVO - 03 vagas

PL - 03 vagas



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Por força de impedimento previsto no artigo 17 do Regimento Interno, o Presidente em exercício não poderá compor as Comissões Permanentes.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 29 de janeiro de 2025.


Balduino Rodrigues Diniz
Presidente